

Projeto de Lei nº 104 , 29 de setembro de 2022.

ALTERA A TABELA DE VALORES ANEXA À LEI 1.125/2014 QUE ESTABELECE NORMAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PARTICULARES, COM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO, DEFINE FORMA DE INCENTIVO AOS SETORES PRODUTIVOS, FIXA A TABELA DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Valores anexa a Lei 1.125 de 08 de maio de 2014, que estabelece normas para prestação de serviços a particulares com equipamentos rodoviários do Município, define formas de incentivo aos setores produtivos, fixa a tabela de preços e dá outras providências, conforme anexo I.

Parágrafo único: A tabela de valores de que trata esta lei será atualizada anualmente com base no índice oficial adotado pelo Município ou com base nos contratos de locação de máquinas.

Art. 2º Permanecem em vigência as demais disposições da Lei 1.125 de 08 de maio de 2014, consolidada e alterada pela Lei 1.752 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito Municipal, 29 de setembro de 2022.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito

ANEXO I

TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS

| <i>Tipo de serviço</i> | PREÇO UNITÁRIO POR HORA 100% | PREÇO UNITÁRIO POR HORA 50% | PREÇO UNITÁRIO POR HORA 20% | PREÇO UNITÁRIO POR HORA 10% | VALOR EM UPF/RS |
|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Caminhão caçamba toco | R\$ 102,00 | 51,00 | 20,40 | 10,20 | 4,36 |
| Caminhão caçamba truck | R\$ 182,50 | 91,25 | 36,50 | 18,25 | 7,81 |
| Caminhão caçamba truck traçado | R\$ 198,25 | 99,12 | 39,65 | 19,82 | 8,48 |
| Caminhão tanque (carga) | R\$ 32,25 | - | - | - | 1,38 |
| Caminhão tanque trucado(carga) | R\$ 55,14 | | | | 2,36 |
| Retroescavadeira | R\$ 179,30 | 89,65 | 35,86 | 17,93 | 7,67 |
| Motoniveladora | R\$ 286,92 | 143,46 | 57,83 | 28,69 | 12,28 |
| Trator de esteira | R\$ 317,00 | 158,50 | 63,40 | 31,70 | 13,56 |
| Escavadeira Hidráulica 110 hp 14 ton | R\$ 256,18 | 128,09 | 51,23 | 25,61 | 11,09 |
| Escavadeira Hidráulica 110 hp 17 ton | R\$ 278,75 | 139,37 | 55,75 | 27,87 | 11,93 |
| Escavadeira Hidráulica 150hp 21 ton | R\$ 285,00 | 142,50 | 57,00 | 28,50 | 12,19 |
| Escavadeira Hidráulica 150hp 22 ton | R\$ 309,25 | 154,62 | 61,85 | 30,92 | 13,23 |
| Escavadeira Hidraulica 150 Hp 23 ton | R\$ 310,67 | 155,33 | 62,13 | 31,06 | 13,29 |
| Mini Escavadeira Hidraulica | R\$ 145,00 | 72,50 | 29,00 | 14,50 | 6,20 |
| Pá Carregadeira | R\$ 245,00 | 122,50 | 49,00 | 24,50 | 10,48 |
| Rolo Compactador | R\$ 256,18 | 128,09 | 51,23 | 25,61 | 10,96 |
| Caminhão prancha (o deslocamento) | R\$ 556,25 | | | | 23,80 |

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 104/2022.

WESTFÁLIA, 29 de setembro de 2022

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando projeto de lei que trata da prestação de serviços de máquinas a particulares, para realizarmos os devidos ajustes na Tabelas de valores, que sofreram grande variação, em razão do aumento de combustíveis.

Para esclarecer, os valores alterados na tabela, são os mesmos pagos pelo Município às empresas credenciadas para prestarem serviços de máquinas aos produtores.

Neste sentido solicitamos a análise e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito

Sr. Valério da Fonseca
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.